ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
X Unanimidade
___Votos Contra ___ Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 19/09/2023
_____
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei 71/2023 de autoria da nobre edil Moana Meira, dispõe sobre a criação do Selo Lilás de Reconhecimento às Empresas atuantes no combate à violência contra a mulher no Município de Jequié, e dá outras providências.

A violência contra as mulheres é um importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Sendo o mesmo constitucional e legal, opinamos pela sua aprovação.

È o parecer .

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Ramon Fernandes
Relator da Comissão de Justiça